

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 de 25 de novembro 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear os novos membros do Conselho em razão da expiração do mandato do anterior;

CONSIDERANDO, as indicações realizadas pelos membros de cada uma das categorias representadas no Conselho;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei nº 652, de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 676, de 15 de junho de 2009, para o biênio 2009/2011:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Márcia Cristina Franzini de Barros;

Suplente: Walker Rocha Magalhães.

Titular: Patrícia Helena Pedroza;

Suplente: Lúcia Helena Franzini de Barros.

II – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gilcéia Gonçalves de Souza;

Suplente: Luiza Maria Calian Pereira Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

III- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Municipais

Titular: Mariana Figueiredo Rocha Dutra;

Suplente: Luiza Lacerda Machado.

IV - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Públicas:

Titular: Karla de Lourdes Motta Fumian Pereira;

Suplente: Gessy Pereira Passos.

Titular: Andreia Corrêa Gonçalves;

Suplente: Leida Marília Castilho dos Prazeres Pereira.

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Akila Matheus de Souza;

Suplente: Thúlio Franzini de Barros.

Titular: Tifani Bernardes Borges Lopes;

Suplente: Pedro Guedes Gaspar.

VI – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Emiliane Carmo Moraes

Suplente: Lucilene Aparecida Ladeira

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Camila Monteiro dos Santos Pavão;

Suplente: Cheila Franzini Gonçalves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas, 25 de novembro de 2016.



ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas